

Em 27 de Maio de 1829

Presidência do S<sup>ro</sup> Bispo Capellão Mór

Reunido-se presentes 35 S<sup>rs</sup> Senadores de-  
clarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da ante-  
cedente foi approvada.

O S<sup>ro</sup> Secretario deu conta de hum Officio  
do Ministro do Imperio, participando que S.  
M<sup>o</sup> Imperador Plouze por bem Mandar expu-  
dir as Ordens necessarias para se celebrarem na  
Imperial Capella as exequias do Santissimo Pa-  
dre Leão 12<sup>o</sup>, no dia 3 do proximo mez de Junho  
pelas dez horas da manhã, com Matinas na res-  
posta, pelas 5 da tarde.

O Senado ficou inteirado, e em consequencia  
do requerimento do S<sup>ro</sup> Marquez de Inhambu-  
pe, resolveu-se que não houvesse Sessão no dia 3 do  
proximo mez de Junho.

O mesmo S<sup>ro</sup> Secreta-  
rio apresentou o seguinte

## Parecer

A Mesa tendo examinado o Officio do Ministro  
do Imperio, que acompanhava o requerimento  
de José Pedro Fernandes, que pede de Official  
Maior da Secretaria do Senado, e tendo em vis-  
ta as deliberações desta Camara sobre a gratifica-  
ção arbitrária ao Supp<sup>l</sup>, e os Officios que vieram em-  
repostos pela Repartição do Imperio he de pa-  
recer que subsistindo ainda os mesmos motivos  
que serviram de base para as suas resoluções,  
se julgue subsistente o que a tal respeito se tem  
resolvido, e nesta conformidade se responda ao  
Ministro. Tago do Senado em 27 de Maio de 1829.  
Bispo Capellão Mór Presid. Bento Barrozo Se-  
reira 1<sup>o</sup> Secretario. José Carlos Mairim da Silva  
Ferreira 2<sup>o</sup> Secretario. Vincendo de Coutinho 3<sup>o</sup> Secre-  
tario. Luiz Joaquim Duque Estrada Tinto do M<sup>o</sup>.  
dona 4<sup>o</sup> Secretario. Ficou sobre

Ficou sobre a Mesa para entrar em discussao' na Or-  
dem dos trabalhos

Primeira parte da Ordem do dia

Continuando a 2.<sup>a</sup> discussao' da Resolucao' que autho-  
riza o Hospital de Carid' na Cidade de Porto Alegre,  
Capital da Provincia de S. Pedro do Sul para adque-  
rir, e promuir bens de raiz ate ao valor de oitenta contos  
de reis, o Sr. Visconde de Alcantara offerceu a seguinte

### Emenda

Em lugar de oitenta contos se diga cento e sessenta  
contos com o encargo de multiplicar dentro de hum anno  
como Landemio da Lei, e sendo adquiridos na conformi-  
dade da Lei sobre a fiducao. Visconde de Alcantara.

Foi apoiada, e depois de longo debate o Sr. Marquez  
de Saranagoa mandou a Mesa o seguinte

### Requerimento

Propoz que se adie esta Resolucao' ate que se ha-  
ja as necessarias informacoes sobre a necessidade, uti-  
lidade desta medida. Marquez de Saranagoa.

Foi apoiado, e entrou em discussao' a materia do adia-  
mento, porem como deo a hora ficou este adiado.

O Jorop

- Ordem dos trabalhos para Ordem do dia 29
- 1.<sup>o</sup> Trabalhos de Comissao' ate ao meio dia.
  - 2.<sup>o</sup> O parecer da Mesa sobre o Officio do Ministro do  
Imperio que acompanhava hum requerimento de Jo-  
se Pedro Fernandes que pede de Official Maior da  
Secretaria deste Senado
  - 3.<sup>o</sup> Continuacao' da discussao' do requerimento do  
Sr. Marquez de Saranagoa propondo o adiamento  
da Resolucao', que authORIZA o Hospital de Carid-  
dade na Cidade de Porto Alegre para adquirir, e  
promuir bens de raiz ate oitenta contos de reis.
  - 4.<sup>o</sup> O Projecto de Ley pelo qual os arrendatarios de  
quaesquer rendas publicas ficas' isentos de propinas  
e quaesquer outras despezas da arrecadacao'.
  - 5.<sup>o</sup> A Resolucao' authORIZANDO as Camaras Le-  
gislativas para poderem prover e demittir os seus respectivos  
Empregados

6.<sup>o</sup> O Projecto de Ley concedendo privilegios aos Lavadores, e manipuladores de Chá.

7.<sup>o</sup> A Resolução relativa aos Brasileiros, que estudando nas Universidades estrangeiras voltarem, e quizerem concluir os seus estudos nos cursos Juridicos, ou em Academias Medicas do Imperio.

8.<sup>o</sup> O Projecto de Ley sobre a isenção de direitos por entrada em todas as Alfândegas de Livros, e outros objectos.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Bento Barriz Pe.<sup>o</sup> Secretario.

Visc. Luiz Martins da Silva Torres 2.<sup>o</sup> Secretario.